

EDITAL

A UNIVERSIDADE IGUAÇU - UNIG, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.318, de 16 de setembro de 1993, por sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, e consoante o disposto no seu Regimento, faz saber, por este Edital, que estarão abertas, no período de 24 de abril de 2018 a 24 de maio de 2018, as inscrições para Processo de Seleção, que se realizará no dia 26 de maio de 2018, no Campus I – Nova Iguaçu, cujos resultados terão validade apenas para o 2º semestre de 2018.

QUADRO DE VAGAS

Área	Curso	Turno	Vagas	Situação legal do Curso
Educação e Letras	Pedagogia	N	41	Portaria MEC/SERES nº 279, de 01/07/2016, D.O.U. de 04/07/2016
Ciências Exatas e Tecnológicas	Engenharia Civil	M/N	124	Portaria MEC/SERES nº 300, de 08/07/2016, D.O.U. de 11/07/2016
	Engenharia de Produção	N	157	Portaria MEC/SERES nº 206, de 22/06/2016, D.O.U. de 23/06/2016
	Engenharia Mecânica	N	144	Resolução CONSUN nº 421, de 03/06/2014
	Ciências Biológicas (Bacharelado)	N	37	Portaria MEC/SERES nº 797, de 14/12/2016, D.O.U. de 15/12/2016
	Ciências Biológicas (Licenciatura)	N	56	Portaria MEC/SERES nº 1099, de 24/12/2015, D.O.U. de 28/12/2015
	CST em Estética e Cosmética	N	46	Portaria MEC/SERES nº 618, de 30/10/2014, D.O.U. de 31/10/2014
	Educação Física (Bacharelado)	N	50	Portaria MEC/SERES nº 133, de 01/03/2018, D.O.U. de 02/03/2018
	Educação Física (Licenciatura)	M/N	102	Portaria MEC/SERES nº 1099, de 24/12/2015, D.O.U. de 28/12/2015
	Enfermagem	M/V/N	150	Portaria MEC/SERES nº 158, de 17/06/2011, D.O.U. de 20/06/2011
	Farmácia	M/N	80	Portaria MEC/SERES nº 133, de 01/03/2018, D.O.U. de 02/03/2018
	Fisioterapia	N	50	Portaria MEC/SERES nº 133, de 01/03/2018, D.O.U. de 02/03/2018
	Medicina Veterinária	V	75	Resolução CONSUN nº 440, de 02/12/2015
	Nutrição	M/N	100	Resolução CONSUN nº 441, de 02/12/2015
Odontologia	I	40	Portaria MEC/SERES nº 824, de 30/12/2014, D.O.U. de 02/01/2015	
Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas	Administração	N	132	Portaria MEC/SERES nº 707, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013
	Direito	M/V/N	135	Portaria MEC/SERES nº 458, de 11/06/2015, D.O.U. de 12/06/2015
	CST em Gestão de Recursos Humanos	N	58	Portaria MEC/SERES nº 378, de 27/05/2015, D.O.U. de 28/05/2015
	CST em Logística	N	53	Portaria MEC/SERES nº 490, de 20/12/2011, D.O.U. de 23/12/2011

Legenda:

M: Matutino

V: Vespertino

N: Noturno

I: Integral

CST: Curso Superior de Tecnologia

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Taxa de inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

1.2 Locais e Horários de Inscrição:

a) *Campus I* – Avenida Abílio Augusto Távora, 2.134 – Nova Iguaçu – RJ. Segunda a Sexta-feira, das 8h às 21h.

b) Pela Internet, no site www.unig.br.

1.3 O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso a que deseja concorrer.

1.4 No ato da inscrição, em requerimento próprio, no qual deverá declarar-se de acordo com as normas do presente Edital, o candidato apresentará os documentos seguintes:

a) documento oficial de identidade;

b) CPF;

c) comprovante de residência;

d) comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente.

1.5 Na inscrição feita pela Internet, o candidato deve preencher o requerimento de inscrição, em formulário próprio, disponível no site www.unig.br.

1.6 Em hipótese alguma haverá inscrição condicional, isenção do pagamento ou devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato.

1.7 Na inscrição presencial, o candidato recebe o requerimento de inscrição, acompanhado do Manual do Candidato, este contendo as instruções sobre o Processo de Seleção. Após a devolução do requerimento, devidamente preenchido, o candidato recebe seu cartão de identificação, devendo verificar a correção de seu nome, do curso de sua escolha e do turno de sua opção. O candidato que optar pela inscrição via Internet deve obter o Manual do Candidato efetuando o *download* no site www.unig.br, ou obter um exemplar do mesmo no campus da UNIG.

1.8 Na inscrição pela internet, a UNIG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento de linhas de comunicação de dados, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2. DAS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1 O Processo de Seleção constituir-se-á de uma prova de Redação e de uma prova de Conhecimentos Gerais contendo questões ligadas à vivência do dia-a-dia, entendidas como conhecimentos gerais, sem que se perca de vista a importância das disciplinas que compõem o núcleo comum do ensino fundamental e médio, a saber: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia, História, Inglês, Matemática, Física, Biologia e Química.
- 2.2 Haverá prova de Redação, de caráter eliminatório, para todos os candidatos (exceto para os candidatos que optarem pelas vagas descritas no item 2.6), independentemente de sua opção de Curso, sendo o seu valor mínimo fixado em 160 pontos.
- 2.3 Face à correção das provas e à apuração dos resultados dos Processos de Seleção serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, não é concedida vista de provas nem recontagem de pontos.
- 2.4 O Processo de Seleção, previsto neste Edital, será realizado respeitando-se o número total de vagas de cada curso para o período letivo indicado. Na eventualidade da existência de vagas remanescentes, após a realização do Processo de Seleção, a UNIG realizará, diariamente, Testes de Acesso Direto – TAD, por computador, e novo(s) Processo(s) de Seleção com calendário, normas, instruções e quadro de vagas estipulados pela COMSE, que serão divulgados na página eletrônica da UNIG (www.unig.br).
- 2.5 Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pela UNIG neste Processo de Seleção funcionará com menos de 30 (trinta) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada.
- 2.6 São reservadas 10% das vagas de cada opção de curso oferecido neste Edital para os candidatos que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nas edições do ano de 2010 em diante. No aproveitamento dos resultados obtidos no ENEM para ingresso em um dos cursos ofertados neste Edital, o candidato deverá ter obtido resultado igual ou superior a 40% na prova discursiva (redação) e na prova objetiva.
- 2.7 O candidato que, em consequência de deficiências físicas ou doenças crônicas, necessitar de atendimento diferenciado para seu bom desempenho acadêmico, é obrigado a informar tais fatos, no ato da matrícula, ficando ciente de que seu pedido de matrícula será submetido ao parecer do Colegiado de Curso.
- 2.8 As normas e as instruções complementares deste Edital encontram-se registradas no Manual do Candidato, e àquele se incorporam.
- 2.10 Localização do Campus I - Nova Iguaçu da UNIG: Item 1.2 deste Edital.

Nova Iguaçu, RJ, abril de 2018.

Adilene Costa das Neves
Presidente da COMSE